

**PORTARIA N° 071, de 08 de agosto de 2014****Substituição de Membro da Portaria n°
66/2014**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, incisos III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e art. 75, XXXVI do Regimento Interno do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1°. **SUBSTITUIR**, na Portaria n° 66, de 16 de maio de 2014, o sr. **HÉLIO BOTTO DE BARROS** pelo Sr. **WALTER GUSTAVO LINZMAYER**, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU sob o n° A 33.852-4, carteira expedida em 04/01/2013, e Agente de Fiscalização, nomeado mediante Portaria n° 054, de 1° de outubro de 2013, inscrito no RG sob n° 1.768.057 SSP/DF, no CPF/MF sob n° 028.601.746-64.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6